

**ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO A RESPEITO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

A Comissão Especial de Pregão nomeada por ato deste CONIMS, torna público esclarecimento do edital em trecho do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

CONSIDERANDO *ITEM 4.4. Todos os serviços deste objeto deverão impreterivelmente ser prestados no município de Pato Branco/PR, salvo as consultas para exames admissionais, periódicos e demissionais destinados aos empregados das unidades de Chopinzinho/PR e Coronel Vivida/PR, para os quais a contratada deverá dispor de local de atendimento em cada município, garantindo, porém, que os serviços sejam prestados pelos profissionais vinculados a empresa participante deste certame.*

Esclarece-se a cerca desse item, que para a realização das consultas a contratada não necessita possuir espaço físico próprio, podendo utilizar-se de sala das unidades do CONIMS mediante prévio agendamento com o setor de recursos humanos da sede localizada em Pato Branco.

É O ESCLARECIMENTO.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2022.

**MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO**